

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos lotes a seguir:

Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA TERAPÊUTICA	UNIDADE	20		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	

Lote 002

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANELEIRA 1KG	UNIDADE	4		
2	CANELEIRA 2KG	UNIDADE	4		
3	CANELEIRA 3KG	UNIDADE	4		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	

Lote 003

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDIDOR DE PRESSÃO DE CUFF (CUFFÔMETRO)	UNIDADE	4		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	

Lote 004

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAIXAS ELASTICAS RESISTÊNCIA FRACA	UNIDADE	10		
2	FAIXAS ELASTICAS RESISTÊNCIA MÉDIA	UNIDADE	10		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	

Lote 005

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA DE PRESSÃO POSITIVA EXPIRATÓRIA FINAL (EPAP/PEEP)	UNIDADE	5		

VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$	

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
------	------	----------------------

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
	ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)	
		Padrão Versão: 01

Lote 001	1	BOLA TERAPÊUTICA/DE EXERCÍCIO PARA MÃOS, DEDOS E ANTEBRAÇO: BOLA DE BORRACHA OU SILICONE, COM RESISTÊNCIA MÉDIA, DIÂMETRO DE 5CM
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Lote 002	1	CANELEIRA 1KG: NEOPRENE OU TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE (NYLON OU POLIÉSTER), COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, ENCHIMENTO INTERNO COM AREIA TRATADA, MICROESFERAS METÁLICAS OU MATERIAL EQUIVALENTE.
	2	CANELEIRA 2KG: NEOPRENE OU TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE (NYLON OU POLIÉSTER), COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, ENCHIMENTO INTERNO COM AREIA TRATADA, MICROESFERAS METÁLICAS OU MATERIAL EQUIVALENTE.
	3	CANELEIRA 3KG: NEOPRENE OU TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE (NYLON OU POLIÉSTER), COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, ENCHIMENTO INTERNO COM AREIA TRATADA, MICROESFERAS METÁLICAS OU MATERIAL EQUIVALENTE.
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Lote 003	1	MEDIDOR DE PRESSÃO DE CUFF (CUFFÔMETRO) - MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF COM MANÔMETRO ANALÓGICO E INFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF COM VARIAÇÃO DE ESCALA DE 0 A 120 CMH2O. MONITOR DE PRESSÃO INTEGRADO COM INDICAÇÃO EM CÓDIGO DE CORES PARA FAIXA IDEAL DE PRESSÃO DE CUFF. BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO.
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Lote 004	1	FAIXAS ELASTICAS RESISTÊNCIA FRACA: CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FRACA
	2	FAIXAS ELASTICAS RESISTÊNCIA MÉDIA: CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Lote 005	1	KIT PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA DE PRESSÃO POSITIVA EXPIRATÓRIA FINAL (EPAP/PEEP)
		MÁSCARA: CORPO EM PVC BIOCOMPATÍVEL E COXIM INFLÁVEL DE SILICONE;
		TUBO "T" COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POLIPROPILENO. VÁLVULA DE PEEP: SILICONE E POLICARBONATO.
		FIXADOR CEFÁLICO: SILICONE SEM LÁTEX.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

3.1.1. A aquisição desses referidos itens se dá como finalidade atender às demandas assistenciais do Hospital Estadual Central Dr. Benício Tavares Pereira – HEC, do serviço de reabilitação hospitalar em especial das atividades desenvolvidas pelas equipes de Terapia Ocupacional e Fisioterapia, voltadas à recuperação funcional de pacientes internados.

3.1.2. A Terapia Ocupacional e a Fisioterapia desempenham papel fundamental no processo de reabilitação durante a internação hospitalar, atuando na prevenção de incapacidades, manutenção e recuperação de funções motoras, cognitivas e sensoriais, bem como na promoção da autonomia e independência dos pacientes nas atividades de vida diária e na funcionalidade global.

3.1.3. Pacientes hospitalizados, especialmente aqueles internados em unidades de terapia intensiva, enfermarias clínicas, cirúrgicas e setores de reabilitação, frequentemente apresentam limitações funcionais decorrentes de diversas condições clínicas, tais como doenças neurológicas, ortopédicas, traumatológicas, cardiopulmonares e condições associadas ao imobilismo prolongado. Essas condições podem ocasionar perda de força muscular, redução da coordenação motora, diminuição da destreza manual, comprometimento do equilíbrio, da mobilidade e da capacidade funcional. Nesse contexto, a utilização de recursos terapêuticos específicos torna-se essencial para a realização de intervenções voltadas à estimulação motora, funcional, sensorial e cognitiva, contribuindo para a recuperação da capacidade funcional dos pacientes.

3.1.4. Esses recursos são amplamente utilizados tanto pela Terapia Ocupacional, em atividades voltadas ao desenvolvimento da coordenação motora fina, destreza manual, estimulação cognitiva e treino de atividades funcionais, quanto pela Fisioterapia, em exercícios de coordenação motora global, equilíbrio, mobilidade, fortalecimento muscular, treino de marcha e reeducação funcional.

Além disso, a utilização desses materiais contribui para a prevenção de complicações decorrentes da hospitalização prolongada e do imobilismo, como perda de massa muscular, declínio funcional, diminuição da mobilidade, dependência nas atividades de vida diária e maior tempo de internação.

3.1.5. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais visa garantir condições adequadas para a realização das intervenções terapêuticas, assegurando a continuidade da assistência multiprofissional, a qualidade do cuidado prestado aos pacientes e o suporte necessário às atividades de reabilitação realizadas no ambiente hospitalar.

Portanto, a aquisição se justifica pela necessidade de disponibilizar recursos terapêuticos adequados para a atuação das equipes de Terapia Ocupacional e Fisioterapia, contribuindo para a recuperação funcional dos pacientes internados, prevenção de incapacidades, melhora da independência funcional e qualificação da assistência prestada pela instituição.

3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1. Em estreita síntese, a aquisição em tela se justifica pela necessidade de ter um estoque minimamente aceitável para atender as demandas setoriais.

3.2.2. O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda assistencial das equipes de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, considerando a estrutura da instituição, composta por 04 Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e 04 enfermarias, nas quais são realizados atendimentos regulares de reabilitação aos pacientes internados.

3.2.3. A estimativa foi baseada na demanda assistencial observada nos setores de internação e unidades de terapia intensiva, considerando a utilização

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

continua desses recursos pelas equipes de reabilitação. Nesses setores, os pacientes internados frequentemente apresentam limitações funcionais decorrentes de condições clínicas diversas, imobilidade prolongada, doenças neurológicas, ortopédicas, cardiopulmonares ou pós-operatórias, necessitando de intervenções terapêuticas voltadas à recuperação funcional, estímulo motor, coordenação motora, fortalecimento muscular e estimulação cognitiva.

3.2.4. O total de cada item foi calculado por meio de uma estimativa da necessidade com base de que materiais terapêuticos solicitados são utilizados de forma contínua pelas equipes de reabilitação durante as sessões de atendimento, sendo necessária a disponibilidade desses recursos nos diferentes setores da instituição. Considerando a existência de 08 setores assistenciais (04 UTIs e 04 enfermarias), torna-se essencial que haja quantidade suficiente de materiais para atender às demandas terapêuticas sem prejuízo à assistência. O levantamento do quantitativo também levou em consideração a necessidade de distribuição dos materiais entre os diferentes setores hospitalares, garantindo que as equipes de Fisioterapia e Terapia Ocupacional possam realizar suas intervenções de maneira adequada, segura e contínua junto aos pacientes internados.

3.2.5. Com este processo concretizado, o quantitativo solicitado deverá atender as variáveis necessidades da instituição da estrutura assistencial, com a demanda dos atendimentos realizados, contribuindo para a qualidade da assistência e para a recuperação funcional dos pacientes internados.

3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA (X) NÃO SE APLICA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

(X) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

() ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

5.1. A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no Hospital Estadual Central, no setor de almoxarifado, situado na rua São José, Nº 76, Centro, Vitória.

5.2. A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

5.3. A entrega deverá ocorrer em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

5.4. A entrega deverá ser agendada, via e-mail coord.suprimentos@hec.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-4812, com antecedência de no mínimo 2 dias (uteis) antes da entrega.

5.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

- deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 5.7. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 5.8. Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 5.9. Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1 AMOSTRA

☐ CATALOGO

☐ PRODUTO

☒ PRODUTO E CATÁLOGO

☐ OUTROS: _____

☐ NÃO SE APLICA

6.1.1. A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor Almoxarifado, situado na rua São José, Nº 76, Centro, Vitória., num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2. Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.3. Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.7. Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.8. A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.9. A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

7. GARANTIA DO PRODUTO

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
	ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)	
		Padrão Versão: 01

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2026-KHWT5
	OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC	
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Kássia Santos Firme.

18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 21/08/2026.

19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

(Assinado Eletronicamente)

KASSIA SANTOS FIRME

Coordenadora da Equipe Multidisciplinar

Hospital Estadual Central “Benício Tavares Pereira” (HEC)

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

(Assinado Eletronicamente)

SUELMA REGINA DO NASCIMENTO

GERENTE ASSISTENCIAL

Hospital Estadual Central “Benício Tavares Pereira” (HEC)

(Assinado Eletronicamente)

	TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº
		2026-KHWT5
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HEC		
ÁREA DEMANDANTE: Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Hospital Estadual Central (HEC)		
Padrão Versão: 01		

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES
DIRETOR TÉCNICO

Hospital Estadual Central “Benício Tavares
Pereira” (HEC)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES

GESTOR HOSPITALAR II
DTEC (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 05/10/2026 14:00:21 -03:00

KÁSSIA SANTOS FIRME

COORDENADOR HOSPITALAR I
GASS (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 05/10/2026 13:44:35 -03:00

SUELMA REGINA NASCIMENTO

GERENTE HOSPITALAR I
GASS (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 05/10/2026 14:12:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/10/2026 14:12:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARA DAL RIO SILVA (COORDENADOR HOSPITALAR I - CSAVS (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4B6DG7>